



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

NOMEAÇÃO DA EQUIPA AUDITORA RGPC

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º, do artigo 37.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e tendo ainda em consideração o disposto na **Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro**, que aprova o **Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações**, e no âmbito da implementação e monitorização do programa de cumprimento normativo, **determino a nomeação da Equipa de Auditoria do Programa de Cumprimento Normativo**, para avaliar a eficácia dos controlos internos na monitorização do risco.

Designo os seguintes trabalhadores, desta edilidade, para constituição da referida equipa:

- a) António Cristóvão Pereira do Vale, Técnico de Sistema de Informação/Responsável de Cibersegurança.
- b) Elton Alexandre Silva Medeiros, Técnico Superior na Divisão de Cultura, Juventude e Desporto;
- c) Nélia Cavaco Branco, Técnica Superior no Gabinete de Turismo e Desenvolvimento Económico;
- d) Rafaela Estrela Miguel, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, em regime de substituição;
- e) Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 5 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira